



Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone- 83-3372-2189 email-consorcio.saude.cuite@gmail.com site:
<https://cpimsc.pb.gov.br>

Algodão de Jandaira, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçanã, Frei Martinho, Nova Floresta,
Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO - 2023

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Ano: 2023

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – Considerações Iniciais

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSC-Gestão 2023/2024, como finalidade atender as demandas de especialidades em atendimentos que envolvem toda a problemática de Saúde Pública.

Sua constituição é um método eficaz de interação que permite um crescimento, seja no nível da qualidade de oferta de saúde pública, bem como contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região.

O projeto se consolida através de uma integração dos municípios, e nesse sentido, a busca em atender as políticas públicas em saúde, tem como objetivo diminuir os custos, propor o incremento de investimentos na área, que não poderiam ser suportados por apenas um ente municipal.

A premissa do consórcio público, portanto, é ofertar um baixo custo para os municípios consorciados, e, isso se tem alcançado quando se analisa os preços praticados no mercado e os contratados pelo consórcio.

Portanto, o objetivo principal do consórcio é o atendimento das ofertas dos serviços de saúde, na perspectiva da demanda prevista e organizada pelo conselho executivo, municípios consorciados e suas secretárias de saúde, sob a interação e direção da Secretária Executiva do Consórcio e seus polos de atendimentos, etc.

2 - ASPECTOS OPERACIONAIS:

2.1. COBERTURA DAS ESPECIALIDADES EXECUTADAS NO CPIMSC.

Especialidades Médicas Oferecidas pelo CIMSC durante o Ano de 2023:

- Cardiologia
- Dermatologia
- Neurologia
- Otorrinolaringologia
- Mastologia
- Psiquiatria
- Oftalmologia
- Urologia
- Endocrinologia
- Reumatologia
- Pneumologia
- Eletrocardiograma (Laudo)
- Eletroencefalograma (Laudos)
- Ultrassonografias
- Eco Cardiograma
- Endoscopia Digestiva
- Procedimentos Mamários (Punção e Corem)
- Ginecologia
- Colonoscopias
- Mamografias
- Consultas e Tratamento do Glaucoma com o fornecimento de Colírios
- Junta Médica
- Colposcopias

- Tomografias computadorizadas
- USG com doppler.
-

2.2 – ORIGEM DOS RECURSOS:

São receitas do Consórcio, previstas no art. 30 do Estatuto:

I – Contribuições dos municípios filiados, na forma estabelecida pela lei; (que tem sua peça principal, o Contrato de Rateio e suas programações de atendimentos).

II – Doações, contribuições ou legados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

III – Bens móveis, imóveis e direitos ou rendas sobre tais auferidas;

IV – Auxílio ou subvenções de entidades públicas ou privadas;

V – Rendimentos de capitais e operações de crédito;

VI – Outros rendimentos, tais como: contribuição extraordinária; recursos consignados em orçamento municipal, estadual e federal, recursos provenientes de congressos, eventos e ações desenvolvidas pelo Consórcio.

2.3 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.3.1. CONSELHO DIRETOR

No exercício de 2023, houve a recondução das direções, desse modo, o Conselho Diretor do Consórcio - CIMSC (Gestão 2023-2024) continuou com a seguinte composição:

a) Presidente:

Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto – Prefeito de Barra de Santa Rosa – PB.

b) Vice-Presidenta:

Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida – Prefeita de Sossego – PB.

c) Secretária:

Sra. Simone de Azevedo Santos Casado – Prefeita do Damião – PB.

2.3.2 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:

Algodão de Jandaíra-PB – Prefeito: Sr. Humberto Santos Costa

Baraúna-PB - Prefeito: Sr. Manassés Gomes Dantas

Barra de Santa Rosa-PB – Prefeito: Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto

Cubati-PB – Prefeito: Sr. José Ribeiro de Oliveira

Cuité- PB – Prefeito: Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva

Damião-PB – Prefeita: Sra. Simone de Azevedo Santos Casado

Coronel Ezequiel-RN – Prefeito: Sr. Claudio Marques de Macedo

Frei Martinho –PB - Prefeito: Sr. Sebastião Pinto Dantas

Jaçanã – RN – Prefeito: Sr. Uadir Antônio de Farias

Nova Floresta-PB - Prefeito: Sr. Jarson Santos da Silva

Nova Palmeira-PB – Prefeito: Sr. Ailton Gomes Medeiros

Pedra Lavrada-PB – Prefeito: Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa

Picuí-PB - Prefeito: Sr. Olivânio Dantas Remígio

São Vicente do Seridó-PB - Prefeito: Sr. Erivan dos Anjos Leonardo

Soledade – Prefeito: Sr. Geraldo Moura Ramos

Sossego-PB - Prefeita: Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida

2.3.3 SECRETARIA EXECUTIVA

Orientação: *Sr. Jailson Gomes de Andrade*

2.3.4 – CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO

Presidenta:

Sra. Adriana Seles de Souza – Sec. Saúde do município de Cuité – PB.

Vice-Presidenta:

Sra. Janaína de Medeiros Lima Almeida – Sec. Saúde do município de Picuí – PB.

Secretária:

Sra. Larissa Moura Ramos – Sec. Saúde do município de Soledade – PB.

2.3.5 – CONSELHO FISCAL

Presidente:

Sr. Jarson Santos Silva – Prefeito Municipal de Nova Floresta – PB.

Membros:

Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva – Prefeito Municipal de Cuité – PB.

Sr. Geraldo Moura Ramos – Prefeito Municipal de Soledade – PB.

Suplentes:

Sr. Ailton Gomes Medeiros – Prefeito Municipal de Nova Palmeira – PB.

Sr. Olivânio Dantas Remígio – Prefeito Municipal de Picuí - PB.

Sr. Sebastião Pinto Dantas – Prefeito Municipal de Frei Martinho – PB.

2.4 - ESTRUTURA FÍSICA

O Consórcio CIMSC possui duas unidades diretas e dois micros polos, um efetivado e mantido no município consorciado de Soledade, com o acréscimo vindo do exercício de 2022, nos atendimentos no município consorciado de Barra de Santa Rosa, a saber:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: A Sede administrativa da entidade está localizada na Rua 17 de julho, n.º 221, Centro, Cuité-Paraíba. No local funciona a Secretaria Executiva, o imóvel é locado a Claudenice de Lima Macedo Medeiros. Os atendimentos foram efetivados no ambulatório do Consórcio Intermunicipal de Saúde, situado na Rua Francisco Theodoro da Fonseca, locado a Myrthes Venâncio dos Santos. E a partir do mês de julho com a cessão de uso da UPA, os atendimentos se dividiu, até a conclusão final no exercício de 2023.

b) Escritório Regional 1 /Polo Picuí: O Escritório Regional 1 está localizado na Rua Dr. Carlos Macieira, nº. s/n - Bairro JK - Picuí - PB. No local funcionam todos os atendimentos, cedida pelo município de Picuí.

c) Polo de Soledade: Foi mantido em funcionamento no exercício de 2023, os atendimentos ao próprio município consorciado de Soledade, São Vicente do Seridó e Cubati. O local de atendimento foi na Policlínica Municipal de Soledade.

d) Polo de Barra de Santa Rosa: Continuou em funcionamento no exercício de 2023, a operacionalização do micropolo de Barra de Santa Rosa, para os atendimentos ao próprio

município de Barra de Santa Rosa, Algodão de Jandaíra, Damião e Sossego; com a finalidade de avançar em menos deslocamento e melhorar a prestação de serviços.

2.5 - RECURSOS HUMANOS

Para a realização de suas atividades e ações, o Consórcio CIMSC possui um quadro de colaboradores composto por 02 funcionários efetivos, os quais desenvolvem suas atividades profissionais, nas áreas técnica e administrativa, atuando na marcação de consultas, agenda de atendimentos, controle de demandas e das guias dos municípios consorciados, todos em interação com os polos regionais e estão assim distribuídos:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: São dois (02) funcionários contratados pelo regime CLT, dois (02) cargo em comissão, e ainda, consta com um (01) funcionária cedida pelo município de Cuité para os atendimentos.

b) Polo Regional 1 /Polo Picuí: São dois (02) funcionárias cedidas pelo Município e um (01) do Governo Estadual para os atendimentos, um (01) cargo em comissão, para os atendimentos.

c) Os micros-polos funcionam com funcionários das prefeituras.

2.6 – RECURSOS FINANCEIROS

2.6.1 - ORÇAMENTO PROGRAMA

O orçamento programa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano para o exercício econômico/financeiro de 2023, sob o n.º 001/2022, foi aprovado em reunião da assembleia geral do consórcio no dia 23 de dezembro de 2022, na cidade de Cuité, conforme ata; onde se estimou o ingresso de Receita, no valor de R\$ 7.458.287,76 e a programação dos dispêndios/despesa de igual valor.

2.6.2. - CONTRATO DE RATEIO

O Contrato de Rateio 001/2023, foi aprovado na assembleia do dia 23 de dezembro de 2022, no município de Cuité, conforme ata. Seguindo sua execução de acordo com a programação estabelecida consórcio/município/consórcio.

Para o exercício de 2023, ficou permissivo nas cláusulas do contrato de rateio a possível majoração da oferta de serviços, com isso, gerar uma demanda flexível para os municípios consorciados.

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS/FINANCEIROS/PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) Análise das receitas

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	SALDO
RECEITAS CORRENTES	7.458.287,76	7.469.004,55	10.716,79
Receita Tributária	261.000,00	321.414,86	60.414,86
Receita Patrimonial	102.000,00	157.336,11	55.336,11
Receitas de Serviços	566.400,00	491.844,01	-74.555,99
Transferências Correntes	6.528.887,76	6.498.409,57	-30.478,19
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2023.

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	REALIZADA (R\$)	SALDO	PERCENTUAL
RECEITAS CORRENTES	7.458.287,76	7.469.004,55	10.716,79	0,15%
Receita Tributária	261.000,00	321.414,86	60.414,86	0,81%
Receita Patrimonial	102.000,00	157.336,11	55.336,11	0,74%
Receitas de Serviços	566.400,00	491.844,01	-74.555,99	(0,99%)
Transferências Correntes	6.528.887,76	6.498.409,57	-30.478,19	(0,41%)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2023.

Conforme tabela acima, no exame sobre o Balanço Orçamentário, destaca-se que o ingresso das receitas entre a prevista e arrecadada, teve um acréscimo pequeno 0,15%, mas diferentemente do exercício de 2022, que ocorreu um decréscimo de 3,16%.

Portanto, configura-se a observação que as receitas mantiveram um patamar satisfatório e não houve comprometimento no pagamento das despesas empenhadas, ou seja, houve o regular funcionamento do consórcio.

b) Análise das despesas por natureza

DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA (R\$)	EXECUTADA (R\$)	
		EMPENHADA (R\$)	PAGA (R\$)
Despesas Correntes	7.915.373,37	7.624.966,23	7.623.966,23
Pessoal e Encargos	436.663,02	395.965,57	395.965,57
Outras Despesas Correntes	7.478.710,35	7.229.000,66	7.228.000,66
Despesas de Capital	72.914,39	39.012,52	39.012,52
Investimentos	72.914,39	39.012,52	39.012,52
TOTAL	7.988.287,76	7.663.978,75	7.662.978,75

Fonte: Balanço Orçamentário Anexo 12 – 2023.

O Balanço Orçamentário apresentou um déficit de R\$ 194.974,20, resultante da diferença entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada/Liquidada, já que houve um valor de R\$ 1.000,00 de restos a pagar.

c) Análise das Despesas por elemento.

DISCRIMINAÇÃO		VALOR (R\$)	PERCENTUAL
11	Vencimentos e Vantagens Fixas	207.765,94	2,72%
13	Obrigações Patronais	188.199,63	2,47%
14	Diárias	2.160,00	0,02%
30	Material de Consumo	104.198,65	1,37%
36	Outros Serviços Terceiros – PF	799.357,84	10,48%
39	Outros Serviços Terceiros – PJ	6.323.284,17	82,93%
	TOTAL	7.624.966,23	100,00%

Fonte: Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 – 2023

*Incluído os Restos a pagar do exercício de 2023, valor de R\$ 1.000,00 para o exercício de 2024.

Depreende-se da tabela anterior, considerando os elementos de despesas 36 e 39, como referências em quase sua totalidade, são empreendidas nos atendimentos direto (especialidades médicas à população dos municípios consorciados), o índice atingiu 93,41%. (Parâmetro de referência utilizado pela Auditoria do TCE, na PCA 2019, processo 09525/20).

Destaca-se, portanto, pelo Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), o investimento de R\$ 6.355.819,14, com os serviços médicos diretos, ou seja, atingiu o índice de 83,35%, com o objeto da principal ação que se destina a atividade do consórcio.

Desse modo, e, considerando os demais elementos de despesas como: 11, 13, 14 e 30, na manutenção e o custeio das atividades do consórcio importaram no índice de 6,58%, o que demonstram um equilíbrio na gestão dos recursos.

E ainda, se consideramos isoladamente apenas os índices 11 e 14 como referência no custeio de recursos humanos, a cifra alcança 2,74%, o que notadamente é dentro dos padrões auferidos aos entes indiretos da administração e demais poderes.

3.2 – **BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro apresentou um saldo para o exercício seguinte (2024) no valor de R\$ 1.423.200,59, distribuídos em Caixa (R\$ 228,37) e em bancos (R\$ 1.422.972,22).

Tal disponibilidade financeira é convergente do superávit orçamentário apresentado em exercícios anteriores, acumulado de resultado de saldos orçamentários/financeiros.

3.3 – **BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial apresenta-se em conformidade visto que o valor do Passivo Circulante é totalmente suportado pelo Ativo Circulante; observando-se que há um equilíbrio e liquidez na gestão.

4- **DÍVIDAS**

A Dívida Flutuante ao final do exercício foi de R\$ 3.354,22 constituída de: a) R\$ 3.340,33 - Restos a pagar de outros exercícios financeiros, incluso o valor de R\$ 1.000,00 do exercício de 2023 e b) Consignação de INSS a recolher – R\$ 13,89.

No consórcio não há registro de **Dívida Externa ou Fundada**.

5 – **COMPARATIVO DO CONTRATO DE RATEIO:**

	COTA - MUNICÍPIOS	RATEIO- MENSAL (R\$)	(A) PREVISÃO ORÇAMENTO (R\$)	(B) ARRECADADO (R\$)	(C) = (B) – (A) DIF. PREV- ARREC
1	ALGODÃO DE JANDAÍRA	17.421,76	209.061,12	208.778,67	-282,45
2	BARAÚNA	40.355,97	484.271,64	482.975,90	-1.295,74
3	BARRA DE SANTA ROSA	51.402,98	616.835,76	659.994,39	43.158,63
4	CORONEL EZEQUIEL-RN	16.926,39	203.116,68	186.190,29	-16.926,39
5	CUITÉ	68.860,27	826.323,24	824.009,36	-2.313,88
6	CUBATI	28.795,16	345.541,92	345.678,00	136,08
7	DAMIÃO	23.721,20	284.654,40	284.654,40	0,00
8	FREI MARTINHO	28.069,50	336.834,00	337.986,61	1.152,61
9	JAÇANÃ-RN	26.536,35	318.436,20	294.269,29	-24.166,91
10	NOVA FLORESTA	31.692,44	380.309,28	381.489,18	1.179,90
11	NOVA PALMEIRA	27.375,97	328.511,64	329.325,20	813,56
12	PEDRA LAVRADA	26.530,86	318.370,32	305.408,93	-12.961,39
13	PICUÍ	63.573,84	762.886,08	764.636,08	1.750,00
14	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	38.903,80	466.845,60	469.725,01	2.879,41
15	SOLEDADE	22.501,34	270.016,08	247.967,08	-22.049,00
16	SOSSEGO	31.406,15	376.873,80	375.321,18	-1.552,62
	TOTAL DOS MUNICÍPIOS		6.528.887,76	6.498.409,57	-30.478,19

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada – Exercício 2023

O quadro acima demonstra que os ingressos de recursos do contrato de rateio, em parte foram totalmente integralizados, haja vista, que pelo regime de competência (devido para as Receitas), alguns créditos são do exercício de 2022 e outros foram creditados já no exercício de 2024, conforme indicado pelo Memorando-CPMISC n.º 001/2024.

A única exceção foi o município de Jaçanã-RN, que paralisou os seus serviços e demandas em novembro e dezembro de 2023.

Por fim, registre-se, que o suporte da receita advém de outras receitas correntes e ingressos do sistema SIA/SUS, complementadas pelo saldo orçamentário dos exercícios anteriores.

5 – OUTRAS INFORMAÇÕES:

Na execução orçamentária corrente no exercício de 2023, houve a ocorrência de suplementação na rubrica de Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 460.000,00, para cobertura no pagamento das especialidades médicas, por dois (02) decretos distintos, o Decreto n.º 0001/2023 de 30/11/2023, por anulação de rubricas de Vencimentos e Vantagens, valor de R\$ 100.000,00, Obrigações Patronais, no valor de R\$ 60.000,00 e Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 300.000,00. E o Decreto n.º 002/2023, no valor de R\$ 530.000,00, por superávit financeiro do exercício de 2022, devidamente publicado e ratificado na assembleia do dia 19 de janeiro de 2024, pelos entes consorciados.

A presente suplementação representou 13,27% do orçamento geral, o se encontra dentro dos índices definidos pelo orçamento programa/financeiro do CPIMSC, no seu artigo 5º.

O Consórcio de saúde conta como transparência pública e ao acesso à informação pública, exigidos pela Lei de Acesso à Informação, Lei n.º 12.527/2011, a existência de sítio eletrônico (<https://cpimsc.pb.gov.br>). Onde constam as informações de balancetes, atos de gestão, etc.

6 - CONCLUSÃO

Quanto aos aspectos bem examinados e aqui relatados, avalio que a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações correspondem às transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde.

Portanto, a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2023, será formalizada tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, examinar e fazer o seu julgamento pertinente.

Submeto a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados, o presente relatório.

É o relatório.

Barra de Santa Rosa, Paraíba, 15 de março de 2024.

BENEDITO Venâncio da FONSÊCA Júnior
CONTADOR – CRC/PB 4015
ASSESSORIA CONTÁBIL